



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 1.418, DE 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de VOTO DE PESAR a esposa e filhos do Governador Marcelo Déda.

#### JUSTIFICAÇÃO

Faleceu na madrugada desta segunda-feira (2 de dezembro), aos 53 anos, o Governador de Sergipe, que estava internado no Hospital Sírio Libanês, em São Paulo, para tratar de um câncer de estômago e pâncreas.

Marcelo Déda era advogado, militante do PT desde 1985 e conquistou o seu primeiro cargo político em 1986, quando foi eleito deputado estadual com mais de 30 mil votos.

Retornou à política em 1994, quando foi eleito deputado federal, sendo reeleito na Câmara em 1998.

Em 2000, foi escolhido prefeito de Aracaju e começou o primeiro mandato em 2001, sendo reeleito em 2004.

Déda, como era chamado, foi eleito governador de Sergipe em 2007 e reeleito em 2011, e cumpriria mandato até 2014.

O amigo e companheiro deixa uma bela trajetória política e uma lacuna no Partido dos Trabalhadores.

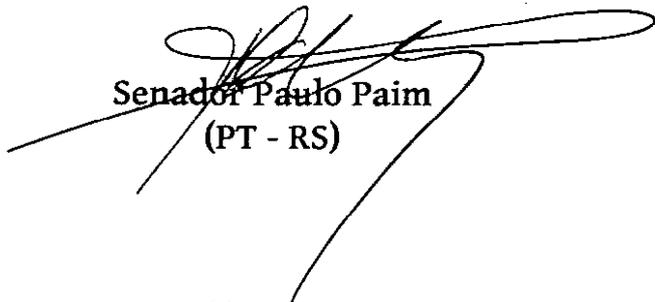
Nas redes sociais a família postou a seguinte mensagem:

"O céu acaba de ganhar mais uma estrela, Marcelo Déda voou 'nas asas da quimera'. Paz & Bem".

Deixamos registrado aqui nossa mais profunda tristeza.

Gostaria que o presente VOTO DE PESAR fosse enviado para Sra. Eliane Aquino, esposa, e aos filhos Marcella, Yasmim, Luísa, João Marcelo e Mateus.

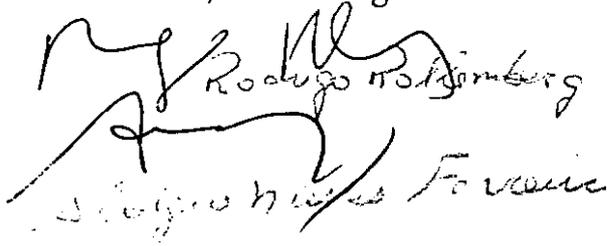
Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2013.



Senador Paulo Paim  
(PT - RS)

#### Dados para Correspondência

Palácio do Governo do Estado, Av. Adélia Franco, 3305 - Grageru -  
Aracaju/SE - CEP: 49020-040.



Rodrigo Polzemberg  
Sérgio Henrique F. Reis

Publicado no DSF, de 3/12/2013.

---

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS:17579/2013